

o candidato concorre (com carga horária mínima de 180 horas)			
F- Estágio não obrigatório de, no mínimo, 100 horas, na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	3,0 pontos	6,0	Cópia da declaração ou certificado em papel timbrado da Instituição
G- Atividade de pesquisa voluntária ou remunerada (CNPq, CAPES, IES ou outra agência de fomento) por ano de atividade, devidamente registrada na IES, na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	4,0 pontos	8,0	Cópia da declaração ou do certificado expedido pela IES
H- Participação em projeto/atividade de extensão de, no mínimo 100 horas, devidamente registrado na IES na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	3,0 pontos	6,0	Cópia da declaração ou certificado em papel timbrado da Instituição
I 1 - Trabalho apresentado em evento científico internacional (congressos, simpósios, seminários e similares) na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	2,5 pontos	5,0	Cópia do certificado
I 2 - Trabalho apresentado em evento científico nacional (congressos, simpósios, seminários e similares) da área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	2,0 pontos	4,0	Cópia do certificado
I 3 - Trabalho apresentado em evento científico regional ou local (congressos, simpósios, seminários e similares) da área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	1,0 ponto	2,0	Cópia do certificado
J- Trabalho publicado em revista científica indexada da área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	5,0 pontos	10,0	Cópia do trabalho publicado (ou carta de aceite da revista)
K- Trabalho completo publicado em anais de eventos na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre, com comissão editorial	2,0 pontos	4,0	Cópia da capa, folha de rosto, folha da comissão editorial e ficha catalográfica dos anais e trabalho publicado
L- Autoria ou coautoria de livro publicado na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre, com comissão editorial	8,0 pontos	16,0	Cópia da capa, folha de rosto, folha da comissão editorial e ficha catalográfica do livro
M- Organização/coordenação de livro publicado ou publicação de capítulo de livro na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre, com comissão editorial	3,0 pontos	6,0	Cópia da capa, folha de rosto, folha da comissão editorial e ficha catalográfica do livro ou cópia da folha de conselho editorial, ficha catalográfica e do capítulo do livro
N- Experiência profissional, por ano, na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre, conforme o item 10.9 e seus subitens deste Edital	6,0 pontos	30,0	Documentos comprobatórios especificados no item 10.9 e seus subitens deste Edital, conforme a situação em que o candidato se enquadra.
TOTAL		150,0	

Data: ____ / ____ / 2016

Assinatura do(a) Candidato (a)

ANEXO VI

EDITAL Nº 01/2016-UFPI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ATIVIDADES	PERÍODO (ano 2016)	LOCAL
01. Inscrições	20/01 a 22/02	www.ufpi.br/copepe
02. Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	20 a 25/01	www.ufpi.br/copepe
03. Remessa ou entrega de documentação dos candidatos portadores de necessidades especiais	20/01 a 22/02	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE (Campus Universitário Min. Petrólio Portella, Bairro Ininga, CEP. 64049-550 - Teresina-PI)
04. Divulgação dos pedidos de isenção de taxa deferidos	Até 26/01	www.ufpi.br/copepe
05. Prazo para recurso dos pedidos de isenção indeferidos	Até 27/01	www.ufpi.br/copepe
06. Resultado dos recursos dos pedidos de isenção indeferidos	29/01	www.ufpi.br/copepe
07. Pagamento do boleto da GRU	Até 23/02	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes
08. Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da prova objetiva	Até 14/03	www.ufpi.br/copepe
09. Solicitação de sala especial para candidata lactante	Até 15/03	www.ufpi.br/copepe
10. Aplicação da prova objetiva (1ª etapa)	20/03	Conforme informado no cartão de inscrição
11. Divulgação do gabarito e disponibilização da prova objetiva	21/03	www.ufpi.br/copepe
12. Prazo para recurso do gabarito da prova objetiva	22 a 23/03	www.ufpi.br/copepe
13. Divulgação do gabarito da prova objetiva após recursos	Até 31/03	www.ufpi.br/copepe
14. Resultado da prova objetiva	31/03	
15. Divulgação dos candidatos classificados para a prova prática	31/03	www.ufpi.br/copepe
16. Convocação/escalamento da prova prática	04/04	www.ufpi.br/copepe
17. Realização da prova prática (2ª etapa)	11 a 16/04	Hospital Veterinário Universitário Médico-Veterinário Jeremias Pereira da Silva CCA-UFPI Teresina-Piauí
18. Resultado da prova prática	25/04	www.ufpi.br/copepe
19. Prazo para recursos da prova prática	26/04	www.ufpi.br/copepe
20. Resultado dos recursos da prova prática	02/05	www.ufpi.br/copepe
21. Divulgação dos candidatos classificados para apresentação de títulos	02/05	www.ufpi.br/copepe
22. Prazo para entrega dos títulos (3ª etapa), conforme seção 10 deste Edital	03 a 04/05	A ser divulgado na página www.ufpi.br/copepe
23. Resultado da análise dos títulos	12/05	www.ufpi.br/copepe
24. Prazo para recursos da análise dos títulos	13/05	www.ufpi.br/copepe
25. Resultado dos recursos da análise dos títulos	18/05	www.ufpi.br/copepe
26. Resultado final do concurso	Até 21/05	www.ufpi.br/copepe

OBS.: Qualquer alteração do Cronograma de Execução será divulgada no Diário Oficial da União e na internet (www.ufpi.br e www.ufpi.br/copepe)

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**EDITAL Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2016
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso Técnico em Agropecuária, a ser contratado como EBTT, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n. 9.849/99 e n. 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução n. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min; na Secretaria Acadêmica do Colégio Técnico de Floriano da Universidade Federal do Piauí - CTF/UFPI. 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios. 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente. 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva. 2.3 A seleção será destinada para a área de Agronomia estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante na matriz cur-

ricular do Curso Técnico em Agropecuária, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente. 2.4 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMU NERAÇÃO	TAXA
Secretaria do Colégio Técnico de Floriano	AGRONOMIA	01(uma) TI - 40h	Graduação em Engenharia Agrônoma	R\$ 4.649,65 (Doutor)	R\$ 116,24 (Doutor)
				R\$ 3.549,94 (Mestre)	R\$ 88,74 (Mestre)
				R\$ 2.968,02 (Especialista)	R\$ 74,20 (Especialista)
				R\$ 2.714,89 (Graduado)	R\$ 67,87 (Graduado)

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente. 3.2. Cópia do Histórico Escolar e Diploma de Graduação em Engenharia Agrônoma e/ou Certidão de Conclusão do Curso (área: Agronomia); 3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória (originais ou autenticados); em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca; 3.4. Cópia do documento Oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); 3.5 Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro); 3.6. Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro); 3.7 Cópia de comprovante de residência; 3.8 Uma foto 3x4; 3.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, R\$ 116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para Doutores, R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para Mestres, R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) para Especialistas e R\$ 67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para Graduados, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento Código: 288306, o pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil. 3.10 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado; 3.11 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos; 3.12 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei n. 8.745/93. OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.2 a 3.7 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS: 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); onde serão avaliados os seguintes pontos: Familiaridade com o conteúdo da disciplina, Desenvoltura, Segurança no modo de expressar-se, Clareza na exposição das ideias; Imediatamente antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir aos quatro membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, no qual deverão constar: os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, o material didático a ser utilizado, as atividades a serem desenvolvidas, os procedimentos de avaliação e a bibliografia básica consultada; 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2 Do sorteio dos temas. 4.2.1 O sorteio dos temas referentes à área de Agronomia ocorrerá na Sala 08/CTF, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08h00min do dia 17/02/2016, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas; 4.4 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5 - DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI) 40h, correspondente ao EBTT, Nível 101, receberá remuneração mensal de R\$ 2.714,89 (Graduado).

6 - DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital; 7.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital; 7.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 7.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 7.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrólio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU;